

Regulamento: Alojamentos

1.1- Os usuários do alojamento deverão retirar os documentos para liberação do uso do mesmo junto à Secretaria Geral do Festival bem como efetuar o pagamento referente à taxa, através de depósito bancário na seguinte conta:

**Favorecido: Bruno Macedo de Carvalho**

**​​Chave pix - 40.266.656/0001-75 (CNPJ) - Banco Cora**

1.2- A ocupação dos alojamentos obedece à ordem de chegada dos Pedidos, previamente enviados por e-mail **(com envio de comprovação de pagamento verificada) bem como a confirmação das inscrições no Festival**, podendo ainda haver consideração de outras necessidades específicas;

O Alojamento estará disponível para entrada, a partir, do dia 08 após as 12h00, e saída dia 15 até as 12:00

1.3- Os danos causados nos alojamentos estarão sujeitos à multa e serão de inteira responsabilidade do coordenador do grupo. O ressarcimento deverá ser feito antes da saída do grupo junto à Secretaria Geral;

1.4- Fica proibida a circulação de pessoas não credenciadas no interior dos alojamentos; em casos especiais é necessário permissão e acompanhamento da produção;

1.5- Os usuários dos alojamentos terão uma identificação específica, o que permitirá o controle dos autorizados para o setor, caso a credencial de alojamento não seja apresentada a entrada nas dependências do alojamento estará proibida;

1.6- É de responsabilidade dos usuários providenciar: colchonetes/colchões, roupa de cama, travesseiro, cobertor, produtos de higiene pessoal, e demais materiais de uso próprio. A organização não responde pela falta ou falha dessas providências;

1.7- O alojamento será fornecido apenas aos inscritos no festival, considera-se inscrição todos os diretores, bailarinos, coreógrafos, assistentes de palco e equipe de apoio que estiverem devidamente inscritos para a edição 2024;

1.8- Não será permitido o uso de quaisquer substâncias lícitas ou ilícitas que alterem o estado de consciência nas dependências dos alojamentos; sujeito a multa e desclassificação;

1.9- Deverá ser obedecida a “lei do silêncio” das 22h às 7h; sujeito a multa e imediata retirada do alojamento;

1.10 - O alojamento é um convívio coletivo com presença de diferentes faixas etárias. São de responsabilidade do representante da escola, solicitar de seus

alunos uma postura condizente com o local. Se houver abusos ou ações que possam provocar desentendimentos, os mesmos serão convidados a deixarem o alojamento;

1.10- O uso do alojamento em dias alternados ficará sujeito à disponibilidade;

1.11- O coordenador responsável por cada grupo, **responde** pelas atitudes de todos os integrantes do grupo, sejam eles menores ou maiores de idade. Eventuais conflitos devem ser resolvidos pelo mesmo e os membros do grupo;

1.12- A organização do Festival não se responsabiliza pelos objetos de valor deixados nos alojamentos sem supervisão;

* 1. - Sala de alojamento coletivo de acordo com disponibilidade de espaço; A divisão por gênero no caso dos alojamentos coletivos estará sujeita a disponibilidade não sendo a mesma garantida;
  2. - Grupos que queiram separação por gênero ficam sujeitos a dividir sala com outros grupos e a disponibilidade de salas;
  3. – As fichas de pedido de alojamento que não estiverem devidamente preenchidas serão desconsideradas;
  4. – O prazo para qualquer alteração na ficha é até 01 de julho, sendo necessária quaisquer outras modificações, as mesmas deverão ser feitas pessoalmente na secretaria geral do festival;
  5. – Em caso de horário para fechamentos dos portões, os alojados que precisarem se ausentar além do horário previsto estão sujeitos a não conseguir entrar novamente, tendo que esperar até a manhã do dia seguinte. Em casos especiais, como por exemplo atendimento médico, a produção deverá ser informada;
  6. – O horário de check in e check out dos alojamentos devem ser informados e respeitados: todos os dias das 7:00 às 0:00 sendo necessário acompanhamento de alguém da produção e conferência das dependências para liberação de saída (é necessário somente o responsável pelo grupo para realizar o check in ou check out);
  7. – Caso o responsável pelo grupo não esteja presente, ele deve informar um representante que estará no local, maior de idade, e que será corresponsável (aceitando todas as obrigações e responsabilidades)
  8. – A organização do Festival não tem obrigação de fornecer alojamento para outros como: pais e acompanhantes que não estejam devidamente inscritos;
  9. - Os alojamentos fornecidos pelo festival serão gratuitos, haverá somente cobrança de uma taxa para segurança e portaria deles.
  10. - VALORES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| R$ (por pessoa) | R$ 30,00  R$ 50,00  R$ 80,00 | Um dia  Dois dias  Três dias ou mais |  |

Segue lista de participantes pelos quais você é a(o) responsável no alojamento

| **NOME COMPLETO** | **CPF** | **idade** |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Ciente,



Nome:

RG: CPF: